



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

## INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO CAMPUS PITANGA (CODIC), DE 26/10/2020

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta e dois minutos, participaram da reunião por videoconferência (google meet) os membros titulares e suplentes do Colégio de Dirigentes do Campus Pitanga (CODIC) para tratar sobre a seguinte pauta: I) Informes Gerais: Processo de consulta para Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão; Processo de consulta para Coordenadores de Cursos; Processo de consulta para Membros do CODIC mandato 2020-2022; Obra; Contrato de Limpeza; PNAE; Recurso Orçamento 2020 e Orçamento 2021. II) ORDEM DO DIA: Apreciação do Calendário Acadêmico de 2020 (Retomada) e Apreciação dos Planos de Trabalho Emergencial dos Colegiados de Cursos. Estavam presentes na reunião os seguintes servidores: Aline Fabiane Barbieri, Anauzira Silveira de Rezende Kurita, Daniel Rotella Cocco, Felipe Augusto Fernandes Borges, Jéssica de Almeida Moreira Getão, Leandro Delgado de Souza, Maicon Rogério de Souza, Marcelo Mazzetto, Márcio Gonçalves dos Santos, Marta Rodrigues de Souza e Wesley Renzi. Estava presente na reunião o representante de pais no CODIC, senhor José Florisvaldo Pereira Quinto. A reunião foi conduzida pelo Diretor Geral, professor Márcio Gonçalves dos Santos e secretariada pela Técnica em Assuntos Educacionais, Marta Rodrigues de Souza. O Diretor Geral (DG) iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e antes de explanar os assuntos da pauta, o DG solicitou a autorização de todos os presentes para que a reunião pudesse ser gravada, nenhum dos presentes se pronunciou desfavorável ao pedido. O Diretor Geral tratou sobre o processo eleitoral para a escolha do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão (DIEPEX), pois o atual Diretor de Ensino, professor Daniel Rotella Cocco, manifestou interesse em deixar o cargo. O Diretor Geral agradeceu ao Diretor de Ensino pelo empenho, dedicação e trabalho desenvolvido frente à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DIEPEX). Informou que o professor Felipe Augusto Fernandes Borges foi candidato único para participar do processo eleitoral da DIEPEX, sendo eleito pelos servidores e discentes do Campus. Agradeceu ao professor Felipe Augusto Fernandes Borges por se colocar à disposição para assumir o cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus. Agradeceu aos membros da equipe da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis e aos Coordenadores de Curso pelo trabalho desenvolvido durante o período de desenvolvimento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's) e de transição para o Regime Didático Emergencial (RDE). Destacou que, durante esse momento, ficou evidente a necessidade do Campus ter as coordenações de ensino e as funções gratificadas para que possam auxiliar no processo de organização estrutural do organograma funcional do Campus. O Diretor Geral relatou que haverá o processo de consulta para a indicação dos coordenadores de curso, visto que o período referente ao mandato 2018-2020, vence este ano. Mencionou que para instituir este processo comporá uma comissão formada por representantes dos servidores e representantes dos discentes de cada curso, os servidores que manifestaram interesse em compor a comissão eleitoral foram: Daniel Rotella Cocco, Maicon Rogério de Souza e Thiago Henrique Bellé. Os coordenadores de curso verificarão, nas turmas, quais discentes têm interesse em ser membro da comissão eleitoral. Destacou que será necessário estartar o processo de consulta para a composição dos novos membros do CODIC referente ao período 2020 – 2022. Informou que em razão da retomada do calendário acadêmico, foi solicitada a abertura do PSS para

contratação do Professor de Português/Espanhol. Informou que os professores, aprovados no concurso público das áreas de Educação Especial e de Química não poderão ser nomeados, em virtude da Lei Complementar 173/2020. O Diretor Geral explanou sobre as tratativas com outros campi e PROGEPE para a nomeação do cargo de professor de Química, utilizando código de vagas de vacância, de outros campi, para resolver o problema da grande quantidade de carga horária dos docentes da área, que chegam a 18,2 horas no próximo semestre letivo. Na sequência, o Diretor de Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Administração, Marcelo Mazzetto para trazer informações sobre o setor administrativo. O primeiro ponto trazido pelo Diretor de Administração e Planejamento foram sobre as obras no Campus, conforme havia sido discutido na última reunião do CODIC. Relatou que houve a retomada do contrato da obra, que venceu no dia 22 de julho de 2020, sendo renovado por mais 20 (vinte) meses, o prazo de execução da obra por mais 10 (dez) meses e a previsão da empresa é para concluí-la até o mês de março de 2021. Prosseguiu informando sobre o serviço terceirizado, no qual havia um planejamento orçamentário para serem contratadas mais duas zeladoras, caso houvesse retorno presencial das aulas, porém, devido ao contexto da pandemia da Covid-19, não foi utilizado esse recurso para esse fim. Para o próximo ano, de 2021, se houver o retorno presencial das atividades acadêmicas, acredita-se que o recurso destinado para o contrato de zeladoras não será o suficiente para arcar com os custos dessas profissionais, visto que o custo aproximado de uma zeladora é no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e se forem contratadas 3 (três) ultrapassará o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta e quatro mil). O recurso previsto pela Lei Orçamentária Anual (LOA) é de R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), sendo que o contrato destinado ao serviço terceirizado para limpeza é no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e para a segurança o valor ultrapassa R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). O Diretor de Planejamento e Administração destacou que além do recurso de 40% (quarenta por cento) aprovado pela LOA no valor de R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais) há o valor referente ao condicionado, que é equivalente a 60% (sessenta por cento) e deverá passar por votação no Congresso entre os meses de julho e agosto de 2021. Prosseguiu informando que com o valor de R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais) será possível cumprir com as despesas obrigatórias do Campus até o mês de maio de 2021. Na sequência, o Diretor de Planejamento e Administração projetou o detalhamento do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 2021 do Campus Pitanga e o explanou. O Diretor de Planejamento e Administração informou que o Campus Pitanga passou a ser executor e, por isso, o recurso da LOA será repassado em uma única fonte e a redistribuição desse recurso será feita pelo próprio Campus. Na sequência trouxe informações sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e destacou que o Campus complementou o programa de alimentação, utilizando recurso próprio, no valor de R\$ 50.367,00 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e sete reais). Diante disso, foi possível contemplar os estudantes do ensino médio, do ensino superior e da pós-graduação, que manifestaram interesse em receber os kits de alimentos (produtos perecíveis e não perecíveis). Informou que foram definidas as datas das entregas dos kits (outubro, novembro e dezembro), a quantidade de kits por estudante e o planejamento para entrar em contato com os(as) estudantes e/ou o(a) responsável legal. Prosseguiu informando a forma de organização da primeira entrega dos kits de alimentos perecíveis e não perecíveis aos estudantes e/ou responsáveis que ocorrerá no dia 30 de outubro de 2020. Prosseguiu trazendo um panorama geral sobre os recursos, principalmente os de custeio, do ano de 2020, que em virtude da pandemia da Covid-19 houve uma economia com os gastos referentes ao custeio de água, energia e viagens. Dos recursos que sobraram foram destinados os seguintes valores: R\$ 50.367,00 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e sete reais) para complementar o programa de alimentação; R\$ 11.540,00 (onze mil, quinhentos e quarenta reais) como aditivo para o acervo bibliográfico; R\$ 14.800,00 (catorze

mil e oitocentos reais) para a contratação do serviço de almoxarifado virtual, entre outros recursos destinados aos empenhos de itens de consumo e patrimônio. Na sequência o conselheiro Maicon apontou que devido ao caráter propositivo do CODIC propôs que este colegiado abra espaço para os representantes dos pais, representantes discentes e da comunidade. Enfatizou que a reunião realizada neste dia, apresenta documentos que já foram aprovados e isso impede uma efetiva participação de todos os membros do CODIC. Sugeriu ainda que as reuniões não sejam realizadas no último dia em que os documentos apresentados precisam ser publicados, pois, não se tem tempo de atender solicitações apresentadas em reunião e o CODIC fica apenas com a função de validar decisões anteriores. O Diretor Geral agradeceu e considerou relevante o apontamento feito pelo conselheiro Maicon. O Diretor Geral reforçou que os pontos de pauta precisam ser apresentados e apreciados durante esta reunião. Na sequência, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Ensino, Daniel Rotella Cocco, que trouxe a ordem do dia apresentando o Calendário acadêmico/ Ano Letivo 2020 (Anexo I) e para poder explaná-lo compartilhou a apresentação detalhada do documento, que já havia sido discutido durante a reunião do Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus (CGPC), que ocorreu no dia 19 de outubro de 2020, aprovado durante a Reunião Geral que ocorreu no dia 23 de outubro de 2020 e deliberado na Reunião do CGPC, no dia 26 de outubro de 2020. Iniciou a apresentação, por meio de uma leitura detalhada de cada um dos tópicos, dos Planos de Trabalho Emergencial (PTE) dos Colegiados de Cursos. O primeiro PTE apresentado pelo Diretor de Ensino foi o do Curso Técnico em Cooperativismo (Anexo II), o segundo foi o do Curso de Licenciatura em Pedagogia (Anexo III), o terceiro foi o do Curso de Licenciatura em Química (Anexo IV) e o quarto foi o do Curso de Tecnologia em Agroindústria (Anexo V). Na sequência o Diretor Geral, informou que os dois pontos trazidos pelo Diretor de Ensino devem ser apreciados pelos membros do colegiado. O primeiro ponto apreciado foi sobre o Calendário Acadêmico 2020, o DG solicitou aos presentes o seguinte “Aqueles(as) favoráveis ao Calendário Acadêmico 2020, mantenham-se como estão e aqueles(as) desfavoráveis, manifestem-se”, todos(as) presentes foram favoráveis ao Calendário Acadêmico 2020. O segundo ponto apreciado foi sobre o Plano de Trabalho Emergencial (PTE) dos Cursos, o DG solicitou aos presentes o seguinte “Aqueles(as) favoráveis aos PTE, mantenham-se como estão e aqueles (as) desfavoráveis, manifestem-se”, todos membros foram favoráveis. O conselheiro Maicon solicitou a palavra e externalizou sua insatisfação em relação ao Edital de Remanejamento Interno, pois, em reunião do próprio CODIC lhe foi solicitado que redigisse este edital, contudo, apesar de ter redigido o documento, não houve prosseguimento. Diante do fato exposto, o conselheiro solicitou esclarecimentos para o não prosseguimento do Edital redigido por ele. O Diretor Geral afirmou que não há inconsistência alguma no documento, porém, devido a outras demandas emergenciais que surgiram, durante este período, não foi possível publicá-lo. O Diretor Geral reforçou que o documento já foi apreciado pelos TAES e deliberado pelo CODIC e, dará sequência nos encaminhamentos do edital. O Diretor Geral agradeceu a todos pela participação e pela presença. Nada mais a tratar a reunião encerrou às vinte horas e dezessete minutos e, eu, Marta Rodrigues de Souza, lavei a presente ata que após lida será assinada pelos servidores participantes da reunião.

Aline Fabiane Barbieri

Anauzira Silveira de Rezende Kurita

Daniel Rotella Cocco

Felipe Augusto Fernandes Borges

Jéssica de Almeida Moreira Getão

José Florisvaldo Pereira Quinto

Leandro Delgado de Souza

Maicon Rogério de Souza

Marcelo Mazzetto

Márcio Gonçalves dos Santos

Marta Rodrigues de Souza

Wesley Renzi



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GONCALVES DOS SANTOS, DIRETOR (a)**, em 22/12/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES, DIRETOR(a)**, em 22/12/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA DE ALMEIDA MOREIRA GETAO, Chefe de Seção**, em 22/12/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY RENZI, Servidor Docente**, em 22/12/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTA RODRIGUES DE SOUZA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 22/12/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANAUZIRA SILVEIRA DE REZENDE KURITA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 22/12/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MAZZETTO, DIRETOR(a)**, em 22/12/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELICA DE SOUSA HRYSYK, Servidor Docente**, em 22/12/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DELGADO DE SOUZA, Servidor Docente**, em 22/12/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAICON ROGERIO DE SOUZA, Servidor Docente**, em 22/12/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FABIANE BARBIERI, Servidor Docente**, em 22/12/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROTELLA COCCO, Servidor Docente**, em 23/12/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

**1036335** e o código CRC **89B0E705**.

---

Referência: Processo nº 23411.009716/2018-73

SEI nº 1036335